



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima sétima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 04 de novembro de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mouro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Bueno Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

A pedido do Vereador Miguel Marques, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Jailton Carlos Silva e Deusdêti Trajano Militão. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº 025/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: " *Projeto de Lei do Poder Executivo nº 090/2024*, *Projeto de Lei do Poder Executivo nº 094/2024*, *Projeto de Lei do Poder Executivo nº 095/2024*, *Projeto de Lei do Poder Executivo nº 096/2024* e *Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 15/2024* / **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 90/2024**, que " *Dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade de Estrela d'Oeste/ FUSS e da outras providências* "; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 94/2024**, que " *Dispõe sobre a denominação do bairro DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO AFONSO DE ALMEIDA, PENA" e da outras providências* "; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 95/2024**, que " *Dispõe sobre a incorporação de quadra e lotes ao bairro denominado Residencial Boa-Idéia* "; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 96/2024**, que " *Dispõe sobre a denominação do bairro Pedro-Cândido Miranda e da outras providências.* "; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2024**, de autoria do Legislativo Municipal, que " *Inclui o Artigo 129-A e §§ 1º ao 9º na Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste/SP, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais de vereadores e dá outras providências.* "; **Indicação nº 24/2024** de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves solicitando " *Que seja, construído ou adquirido um local já construído onde se instale perfeitamente o Centro Integrado de Reabilitação de Estrela D'Oeste, com a contratação dos profissionais especializados, para tratar pessoas que necessitem de tratamento, nas áreas de*



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

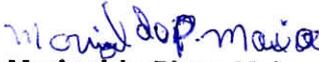
Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

"FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTISTA e MÉDICO ORTOPEDISTA, disponibilizando tratamento, direcionado especializado, imediato e contínuo em todas as áreas que necessite destas especialidades".

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº 025/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: *"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 090/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 094/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 095/2024 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 096/2024 e Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 15/2024"*; foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 90/2024**, que *"Dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade de Estrela d'Oeste/ FUSS e da outras providências"*; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 94/2024**, que *"Dispõe sobre a denominação do bairro DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO AFONSO DE ALMEIDA PENA" e da outras providências."*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Poder Executivo nº 095/2024**, que *"Dispõe sobre a incorporação de quadra e lotes ao bairro denominado Residencial Boa Ideia"*; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Poder Executivo nº 096/2024**, que *"Dispõe sobre a denominação do bairro Pedro Cândido Miranda e da outras providências"*; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2024**, de autoria do Legislativo Municipal, que *"Inclui o Artigo 129-A e §§ 1º ao 9º na Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste/SP, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais de vereadores e dá outras providências"*; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a proposta foi colocada no primeiro turno em primeira discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, colocada em segunda discussão e votação, foi novamente aprovada por unanimidade; Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara